



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.400, de 07 de março de 2022.

Altera a Portaria nº 30.145/2021, publicada no dia 21/12/2021 - Edição 2415 do Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, que “Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 56, XXX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pela servidora Vislaine Aparecida Pedretti - Matrícula nº 4411, devidamente deferido.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a comissão nomeada através da Portaria nº 30.145/2021, publicada no dia 21/12/2021 - Edição 2415 do Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná, passando a ter a seguintes composição:

PRESIDENTE: FELIPE ANDRADE BLICK - Matrícula nº 5101;
SECRETÁRIA: LUCIANA GRABOSKI PINTO - Matrícula nº 5513333
MEMBRO: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ - Matrícula nº 33.791.

Art. 2º. Permanece inalterados e vigentes os demais termos da Portaria nº 30.151/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste – PR., 07 de março de 2.022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PREFEITO MUNICIPAL